

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0096/2025, de 13 de Junho de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0681, de 11 de Junho de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	100.000,00
TOTAL	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)